
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Reconstituir o Conselho Municipal de Iluminação Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal n.º 979, de 26 de novembro de 2014, incisos I ao V, combinado com o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.006, de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconstituir o Conselho Municipal de Iluminação Pública, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Manoel Lucio de Medeiros Filho – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Francimar Mendes de Oliveira – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Andréia Araújo de Brito Medeiros – Titular
Jônatas Azevedo – Titular
José Justino Neto – Suplente
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros – Suplente

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Francisco Itamar de Azevedo
Geotane Azevedo dos Santos

REPRESENTANTE DO COMÉRCIO

Joaquim Manoel de Azevedo Júnior

REPRESENTANTE DO SETOR INDUSTRIAL

Januncio Nóbrega de Azevedo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas em contrário, em especial a Portaria nº 126, de 18 de junho de 2018.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 30 de abril de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Lucio de Medeiros Filho

Código Identificador:CDAA11A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2019. Edição 2009
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>